



## **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO 068/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 068/2019 DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DO POVOADO SÃO MIGUEL - TERMO DE COMPROMISSO PAC207925/2014, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ E A EMPRESA AT ENGENHARIA LTDA – ME.**

**O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE**, doravante denominada **PREFEITURA**, sediada na Rua Arquibaldo Silveira nº 115 – 1º e 2º pavimentos - Bairro Centro, PROPRIÁ – SE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, portador do R.G. nº 466847 SSP/SE, CPF nº 127.544.475-04, e do outro lado a empresa **AT ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, empresa sediada à Rua José Campos Sales, nº 59 A, Centro, CEP: 49.980-000, Neópolis/SE, aqui representada pelo **Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento**, inscrito no CPF sob nº 014.912.985-88, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de execução de empreitada por preço global, escorado no Art. 57 inciso II da Lei n.º 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

### **CLAÚSULA PRIMEIRA**



A Cláusula Segunda do Contrato nº 068/2019 celebrado em 16 de maio de 2019, entre a Prefeitura Municipal de Propriá e a empresa AT ENGENHARIA LTDA – ME, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e concedido pela CONTRATANTE, no valor de R\$ 161.113,88 (cento e sessenta e um mil cento e treze reais e oitenta e oito centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 442.377,62 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 603.491,50 (seiscentos e três mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Propriá/SE, 20 de julho de 2022.

  
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
SIDNEI ROBERTO DO CANTO  
SACRAMENTO:01491298588  
Dados: 2022.07.27 11:49:50 -03'00'

**AT ENGENHARIA LTDA – ME**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

036.420.695-09